



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

**APOSTILA Nº 02/2017**

**Processo n.º 24.002/2017**

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí/ES, celebrado com o Sr. **CÉLIO PEREIRA DE ASSIS** e a Sra. **MARIA INÊZ TEREZINHA DE SOUZA ASSIS**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de Reajuste: 2,4558%**

**Novo valor mensal do contrato: R\$ 4.087,72** (quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 229.559,28** (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2013	Liquidado no SIAFI	R\$ 13.680,00
TOTAL 2014	Liquidado no SIAFI	R\$ 41.930,96
TOTAL 2015	Liquidado no SIAFI	R\$ 45.100,88
TOTAL 2016	Liquidado no SIAFI	R\$ 47.876,88
jan a ago/2017	Liquidado no SIAFI	R\$ 31.917,92
Reajuste		
set a dez/2017	R\$ 4.087,72 x 04 meses	R\$ 16.350,88
TOTAL 2017		R\$ 48.268,80
jan a ago/2018	R\$ 4.087,72 x 08 meses	R\$ 32.701,76
TOTAL 2018		R\$ 32.701,76
TOTAL GERAL		R\$ 229.559,28

**Período de Vigência do Reajuste:** de 01/09/2017 a 31/08/2018.

**Base contratual para obtenção do novo valor:** Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2017.

  
LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL – TRE/ES EM SUBSTITUIÇÃO